PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de carnes, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Santaluz/BA.
DATA: 22/03/2021

LISTA DE PRESENÇA

PREGOEIRO	LICITANTE
OZEIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO PREGOEIRO	SUPER SÃO LUIZ LTDA
DANIELLE NEVES MACHADO EQUIPE DE APOIO	A. F. DA CUNHA LUZENSE – ME ALISON ANTÔNIO MATOS DOS SANTOS 82608075568
	SICLAUDIO DE JESUS SANTOS 02425684590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
1/615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de carnes, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Santaluz/BA.
DATA: 22/03/2021

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2021, às quatorze horas, reuniu-se na sala da reunião, o Pregoeiro **OZÉIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO e DANIELLE NEVES MACHADO (equipe de apoio)**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de **Nº 001/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de carnes, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Santaluz/BA, O Pregoeiro registra, preliminarmente, que conforme esclarecimento anteriormente publicado no diário oficial deste município, acerca da exigência do certificado de registro na ANVISA neste processo, serão aceitos os registros/alvarás da vigilância sanitária de todas as esferas federativas, quais sejam estadual e/ou municipal. Na hora aprazada, compareceram as empresas: **SUPER SÃO LUIZ LTDA, A. F. DA CUNHA LUZENSE – ME, ALISON ANTÔNIO MATOS DOS SANTOS 82608075568 e SICLAUDIO DE JESUS SANTOS 02425684590.** O Pregoeiro solicita o credenciamento das participantes presentes e registra que a empresa **SUPER SÃO LUIZ LTDA,** será representada pela Sra. **Eunice Aparecida Pereira da Silva**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração. Não foi credenciada a empresa **ALISON ANTÔNIO MATOS DOS SANTOS 82608075568** por não ter apresentado o credenciamento conforme o item 16.1 do edital, a empresa **SICLAUDIO DE JESUS SANTOS 02425684590** por não ter apresentado o credenciamento conforme o item 16.1 do edital e a empresa **A. F. DA CUNHA LUZENSE – ME** não foi credenciada por ter apresentado somente os anexos. Questionados acerca do credenciamento não houve manifestação. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou da empresa a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V), E DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX)** e foi prontamente atendida. Após a fase de credenciamento, o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas retardatárias. Em seguida, solicita dos presentes o envelope de PROPOSTA DE PREÇO para consequente aposição de rubricas dos presentes nos respectivos documentos, atestando a sua inviolabilidade. Após, prosseguiu a abertura dos envelopes, para conhecimento dos preços das empresas presentes, sendo eles:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:
SUPER SÃO LUIZ LTDA	R$ 596.685,80
A. F. DA CUNHA LUZENSE – ME	R$ 623.275,00
SICLAUDIO DE JESUS SANTOS 02425684590	R$ 0,00
ALISON ANTÔNIO MATOS DOS SANTOS 82608075568	R$ 0,00

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa **SUPER SÃO LUIZ LTDA** e desclassificar a empresa **SICLAUDIO DE JESUS SANTOS 02425684590** por não ter

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 11617

apresentado valor unitário, valor total, validade da proposta e marca, a empresa **ALISON ANTÔNIO MATOS DOS SANTOS 82608075568** por não ter apresentado valor unitário, valor total, validade da proposta e marca e a empresa **A. F. DA CUNHA LUZENSE – ME,** por não ter apresentado marca. Em ato contínuo, franqueou a palavra aos presentes para quem quiser fazer o uso em relação ao julgamento das propostas e não houve manifestações. Em seguida, inicia a fase de negociação/lances verbais com os participantes presentes, **conforme mapa de lances abaixo.**

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 1	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 46,29
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 46,29
Quantidade:	30
TOTAL	R$ 1.388,70

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 2	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 30,79
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 30,79
Quantidade:	400
TOTAL	R$ 12.316,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 3	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 32,63
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 32,63
Quantidade:	3.000
TOTAL	R$ 97.890,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 4	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 30,98
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 30,98
Quantidade:	3.000
TOTAL	R$ 92.940,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 11/18

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 5	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 22,98
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 22,98
Quantidade:	800
TOTAL	R$ 18.384,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 6	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 24,95
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 24,95
Quantidade:	800
TOTAL	R$ 19.960,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 7	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 38,62
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 38,62
Quantidade:	200
TOTAL	R$ 7.724,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 8	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 17,70
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 17,70
Quantidade:	20
TOTAL	R$ 354,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 9	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 22,45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO
11/19

NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 22,45
Quantidade:	**1.000**
TOTAL	R$ 22.450,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 10	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 10,28
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 10,28
Quantidade:	**8.000**
TOTAL	R$ 82.240,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 11	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 25,49
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 25,49
Quantidade:	**1.000**
TOTAL	R$ 25.490,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 12	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 8,50
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 8,50
Quantidade:	**15.000**
TOTAL	R$ 127.500,00

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 13	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 22,42
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 22,42
Quantidade:	**400**
TOTAL	R$ 8.968,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO VISTO 1710

EMPRESAS	SUPER SÃO LUIZ LTDA
ÍTEM 14	V. Unitário
VALOR INICIAL	R$ 10,76
NEGOCIAÇÃO DIRETA	
VALOR FINAL:	R$ 10,76
Quantidade:	8.000
TOTAL	R$ 86.080,00

Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o **envelope "B"** referente a documentação de **HABILITAÇÃO**, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação o Pregoeiro resolve habilitar e declarar vencedora a empresa **SUPER SÃO LUIZ LTDA,** com o valor de **R$ 603.684,70 (Seiscentos e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)** referente o item 01 até 14. Por atender a todas as exigências do item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. O pregoeiro franqueia a palavra ao licitante para que o mesmo se manifeste, porém o mesmo abdica desse direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso o Pregoeiro no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4°, inc. XX da lei 10.520/02 adjudica o objeto desta licitação a empresa **SUPER SÃO LUIZ LTDA**. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Licitantes. Santaluz - BA, **22 de março de 2021.**

Eunice Aparecida Pereira da Silva
SUPER SÃO LUIZ LTDA
LICITANTE

Antonio Ferreira da Cunha
A. F. DA CUNHA LUZENSE – ME
LICITANTE

Alison Antonio Matos dos Santos
ALISON ANTÔNIO MATOS DOS SANTOS 82608075568
LICITANTE

Siclaudio de Jesus Santos
SICLAUDIO DE JESUS SANTOS 02425684590
LICITANTE

Danielle Neves Machado
DANIELLE NEVES MACHADO
EQUIPE DE APOIO

OZÉIAS DE ARAÚJO SACRAMENTO
PREGOEIRO